

Brasília, 25 de agosto de 2009.

Plantão: Uchôa, Léia, JP e Rogério.
Em Bsb: Iaci e Luizão.

INFORMES NACIONAIS

RELATÓRIO DO LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS HU'S - 25 DE AGOSTO DE 2009

Pela FASUBRA: Léia, João Paulo, Uchôa, Luizão.

Presentes pela base do movimento: Delegação do SINT-UFG com mais de 15 companheiros(as); ASSUFBA (01); SINTUFAL (01).

A Deputada Solange, abriu a sessão, informando a composição da mesma, cuja presidência será assumida pela própria deputada. Na Vice-Presidência - Dep. Alice Portugal; Na 1ª Vice-presidência - Deputado Eduardo Rezende e na Secretaria Executiva - Deputado José Rocha.

A Presidenta da Comissão informou que a constituição da **Frente Parlamentar em Defesa dos Hospitais Universitários**, tem simpatia dos próprios integrantes da Frente Parlamentar da Saúde, que entendem que naquela Frente, existe uma maior prioridade na questão do financiamento geral da saúde, com foco na luta pela aprovação da Emenda 29. Dentro do montante geral do financiamento dos Hospitais Públicos, da Rede, os HU's, recebem muito pouco, considerando a complexidade das ações desenvolvidas por estas unidades acadêmicas, que além da assistência (comum a toda a rede do sistema), cumprem com o princípio da Universidade, que é o ensino, a pesquisa e a extensão. A Deputada manifestou que, para os HUE's existe uma pauta específica (tanto públicos, como privados), dado a sua diversidade em relação aos demais Hospitais. Por isso defende que o financiamento dos HU's, deve ser tratado de forma diferenciada.

A Deputada Alice Portugal, em sua manifestação, destacou a importância dos HU's, que se constituem em pedra fundamental na construção das Instituições de Educação Superior, na área de formação e produção de conhecimento para a saúde. As Universidades Federais são responsáveis por 90% das pesquisas desenvolvidas no país, e destas, existem um número significativo e temas relacionados a saúde.

A questão do financiamento é grave, pois ao desenvolver assistência, essas unidades acadêmicas não podem deixar de articular a mesma, com a pesquisa e o ensino. Por isso precisam de mais recursos para o seu financiamento. Os HU's não podem continuar numa rota de ser um "SUS produtivo". Não pode perder sua característica principal, que é o trinômio da Universidade. Não podem ser instituições anexadas somente as Universidades, mas também não podem ser apartadas das Universidades.(...) Por isso deve ser entendido a natureza diferenciada dessas Instituições. Há ainda necessidade de discutir estas relações dos HU's, com os municípios. O debate da eleição/vocação regional dos HU's deve ser colocado na ordem do dia.

Fêz ainda um destaque à questão da Fundação Estatal de Direito Privado, lembrando que esta luta é antiga, pois a criação desse modelo de gestão significa a coexistência, no mesmo ambiente de relações de trabalho estatutárias e celetistas. As Universidades já superaram este modelo na década de 80, quando houve uma migração da CLT para estatutário. O debate de modelos de gestão é complexo, e deve ser enfrentado, não apenas na ótica da Fundação Estatal de Direito Privado.

O Deputado José Rocha, da 1ª Vice Presidência, destacou que a força da Frente vai depender da ação, colaboração e participação de todos envolvidos. Destacou a importância do debate acerca da gestão, da pesquisa e da extensão nos HU's.

O Secretário Executivo, Deputado Eduardo Rezende, colocou que nesta Frente deve ser tratado com prioridade o debate das seguintes questões: Gestão (novo modelo de gestão para os HU's); Concursos; Relação com o SUS, Sucateamento.

Presidente da ABRAHUE, Dr. Antonio Carlos, discute as peculiaridades dos HUE's, tanto federais, quanto estaduais, municipais, privados e filantrópicos. Destaca que a preocupação da ABRAHUE não é apenas com financiamento. Avalia que em 2004 houve um grande avanço a partir da portaria da

contratualização, que proporcionou um incremento na ordem de R\$ 250 milhões para os Hospitais Universitários. Além disso foi quebrado uma lógica mercantilista na gestão financeira da saúde dessas unidades. Antes a qualidade dos HU's não era considerada, pois o governo financiava apenas através de metas quantitativas. No entanto, desde 2004 não houve nenhum reajuste no contrato, mesmo cobrando mais obrigações dos HU's, do ponto de vista qualitativo. Quando não se cumpre o contrato, diminui-se a contrapartida financeira. Quando se cumpre o contrato não existe nenhuma compensação. É importante que a população saiba que todos os recursos humanos que atuam em toda a rede, são formados pelos HU's.

Destaca a importância da Frente, que será um canal entre os gestores dos HU's. Deu ainda um destaque em sua fala a questão da incorporação de novas tecnologias, que significa aumento de recursos. A tecnologia adotada no Brasil (nos HU's) tem a origem na Finlândia e os custos tem referência nos países subdesenvolvidos.

Deputado Padre Zé – Manifestou que há necessidade de maior investimento nos HUs ou teremos péssimos médicos no país. Há necessidade de terminar inúmeras obras em andamento nos HU's. Informou que o Hospital Universitário da UFCE, tem uma Unidade Cardiológica em reformas há vários anos. No Ceará os problemas cardiológicos são o 1º fator de morte. E não existe uma área que proporcione estudos a altura. O equipamento dos HU's é caro, e o seu período de vida é curto, tornando-se rapidamente obsoletos. Sugere que seja colocado na Agenda de Trabalhos da Frente a pressão, junto ao governo, de liberação de recursos para término dessas obras em andamento. Finalizou, dizendo que, deve ser considerada a nova visão de responsabilidade social e política para manter os HU's à altura das responsabilidades contemporâneas.

O Dep. Gilmar – Destacou duas questões: A Lei sobre Estágios: Os HU's estão enfrentando problemas por falta de regulamentação desta lei; e as Emendas da Bancada específica para os HU's. Solicita que a Frente pautasse essas duas questões e faça um movimento para que estas emendas sejam liberadas.

Dep. Eleudes Paiva – Colocou que o financiamento da área de educação e saúde ainda continua sendo tratado como gasto e não como investimento. HU's atualmente atuam mais como unidades de assistência da rede do SUS do que de ensino e de pesquisa.

Deputado Putim – Sugeriu que a Frente solicite uma contribuição de todos protagonistas presentes naquele ambiente, buscando a construção de um documento básico, com diagnóstico da situação de todos HU's.

Deputada Solange – Voltando a palavra a presidente da Frente, a mesma destacou a importância da contratualização.

Os HU's estão sujeitos a política local. Se não se sujeita não consegue assinar contratos com a rede municipal. Os HU's não podem ficar submetidos a política do município, pois o mesmo não é um Hospital com característica somente para a assistência, ficando refém apenas das necessidades do município. O fórum de debates não pode ser o município, que em alguns casos fica focado em disputas políticas partidárias, comprometendo atuação dos HU's.

Em seguida abriu para a participação do Plenário. Vários gestores manifestaram suas opiniões, com destaque as seguintes formulações.

- A fórmula de financiamento desses HU's, nunca foi estruturante;
- O processo de certificação e contratualização foram importante para os HU's, pois rompeu com a lógica quantitativa;
- No entanto esta iniciativa importante parou no 1º passo;
- Esta estagnação provocou o retorno a origem do aspecto da tabelização;
- É necessário retomar a movimentação iniciada com as Portarias de certificação e contratualização;
- A definição da matriz de financiamento deve ser focada na assistência de qualidade e na contratualização (modelo que diferencia a ação dos HU's dos demais da Rede);
- Os HU's representam 2% dos Hospitais do país e são responsáveis por mais de 10% de atendimentos de qualidade (cirurgias, transplantes, etc..).

A representação da FASUBRA, presente no ato, colocou sua opinião, dizendo da importância do momento conjuntural de Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos HU's, dado a duas questões: Reforça a resistência ao modelo de fundação estatal de direito privado em tramitação naquela casa; e coloca o debate, acerca dos HU's (modelo de gestão e financiamento), que vem sendo travado no MEC, MS e ANDIFES, no ambiente correto, que é esta Frente.

Destacou a necessidade de dar visibilidade a criação da Frente e aos objetivos da mesma, buscando ampliar o arco de aliança, para esta Luta, envolvendo gestores, trabalhadores e usuários do sistema. A FASUBRA colocou-se a disposição para o debate e também para a construção de ações que possibilitem:

- a construção de um modelo para os HU's, tanto do ponto de vista do seu financiamento quanto de sua gestão;
- a recuperação das demandas reprimidas de vagas concurso público;
- o reconhecimento das peculiaridades do fazer e missão dos HU's (diferenciada dos demais da rede) na concessão do seu financiamento;
- a implementação de um modelo de gestão, que tenha como referência o controle social.

Solicitou como ação imediata da Frente, que seja procurado o executivo, para propor uma abertura do debate, através de comissão interministerial, com envolvimento de todos setores que compõem a comunidade universitária, e os gestores dos HU's, para que de fato sejam analisadas as problemáticas dos HU's, buscando-se alternativas de forma compartilhada para o resolução das mesmas.

No encerramento do ato de Lançamento da Frente em Defesa dos HU's, as Deputado Alice Portugal e Solange de Almeida, colocaram que os técnico-administrativos das Universidades, estão comprometidos com esta luta, que extrapola as questões corporativas de salários. A Deputada Solange, informou que a FASUBRA, através da pessoa da Coordenadora Geral Léia estava convidada a fazer parte do Conselho Consultivo.

Acrescentou que a Frente já assume como tarefa o levantamento dos HU's: suas necessidades e diagnóstico; Fazer visita aos HU's, para conhecer a realidade de perto; unir as bancadas dos estados nesta luta; forçar para que as emendas de bancadas sejam liberadas; solicitar ao executivo que seja retomado a questão da contratualização, avançando no entendimento construído em 2004; pensar a construção de um modelo de financiamento para os HU's, com a constituição de um Fundo próprio para os mesmos. Seria ainda solicitada uma audiência com o Coordenador de HU's/MEC – Dr. Rubens para tratar dos encaminhamentos da Frente.

Abaixo disponibilizamos a Minuta do estatuto da Frente:

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO

MINUTA DO ESTATUTO

Da Frente Parlamentar

Art. 1º – A Frente Parlamentar em Defesa dos Hospitais Universitários e de Ensino é uma associação civil constituída no âmbito do Congresso Nacional e em todas as unidades da federação, de caráter suprapartidário, constituída por Parlamentares de todas as correntes, funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Brasília/DF e reger-se-á conforme legislação pertinente e por este Estatuto.

Das finalidades

Art. 2º – São finalidades da Frente Parlamentar em Defesa dos Hospitais Universitários e de Ensino – FPDHUE:

I – Garantir e acompanhar as políticas de Estado de interesse dos Hospitais Universitários e de Ensino, propondo projetos de lei e acompanhando os já propostos, sugerindo acréscimos e modificações a todas as iniciativas que venham ao encontro das necessidades da Frente.;

II – Incentivar, promover debates, simpósios, seminários e demais eventos pertinentes ao tema da Frente;

III – Promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e toda a Rede de Hospitais Universitários e de Ensino e seus órgãos representativos, a fim de estabelecer um ambiente legislativo favorável a criação de legislação pertinente ao desenvolvimento crescente deste setor;

IV – Promover junto ao Poder Executivo, em todas as esferas, políticas públicas que facilitem o acesso da população aos Hospitais Universitários e de Ensino;

V – Acompanhar o Processo Legislativo no Congresso Nacional;

VI – Criar e aperfeiçoar a legislação referente à defesa dos interesses dos Hospitais Universitários e de Ensino;

VII – Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos internacionais, objetivando o aperfeiçoamento recíproco de suas políticas estatais para a área.

Dos membros

Art. 3º – Fazem parte da Frente Parlamentar em Defesa dos Hospitais Universitários e de Ensino:

I – Como membros fundadores, todos os parlamentares integrantes da atual Legislatura, que apoiaram esta Frente;

II – Como membros colaboradores os ex-parlamentares que apoiem e se interessem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo único – A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas que redundem em benefício de sua proposta.

Dos órgãos

Art. 4º A Frente Parlamentar em Defesa dos Hospitais Universitários e de Ensino possui a seguinte estrutura:

I – Assembléia Geral, integrada pelos Parlamentares fundadores, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

II – Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Secretário Executivo e Secretário de Relações Institucionais e;

III – Conselho Consultivo, composto por (quinze) membros, integrado por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Secretário Executivo e demais membros.

§ 1º – A Assembléia Geral se reunirá ordinária ou extraordinariamente por convocação do Presidente ou a requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Parlamentares filiados, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§ 2º – A Assembléia Geral será instalada em primeira convocação com a maioria simples dos membros, ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de Minerva;

§ 3º – A Assembléia Geral ordinária ou extraordinária será convocada com antecedência mínima de sete dias, por meio eletrônico e/ou por correspondência nos escaninhos dos Parlamentares membros;

§ 4º – O Secretário de Relações Institucionais poderá ser escolhido dentre os servidores do Congresso Nacional, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares, Presidentes Nacionais, Estaduais ou Municipais de Partidos Políticos e prestadores de serviço credenciados junto aos Gabinetes Parlamentares.

§ 5º – Fará parte do Conselho Consultivo a **ABRAHUE** (Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino).

Art. 5º – Os membros que compõem a estrutura desta Frente Parlamentar serão eleitos para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos para cumprir novo período de igual duração;

Da competência dos órgãos

Art. 6º – À Assembléia Geral compete:

I – Zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto e das finalidades da Frente;

II – Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o presente Estatuto;

III – Eleger e dar posse à Mesa Diretora;

IV – Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;

V – Admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

VI – Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada;

VII – Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora.

Art. 7º – À Mesa Diretora compete:

I – Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente, bem como representá-la;

II – Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos, bem como delegar atribuições, especificando a autoridade delegada e os limites de delegação;

III – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;

IV – Efetivar programas, projetos e eventos de interesse da Frente Parlamentar;

V – Criar comissões, atribuir funções específicas a seus membros, indicar integrantes das possíveis missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

VI – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos interesses dos Hospitais Universitários e de Ensino;

VII – Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 8º – A Conselho Consultivo competirá:

I – Fornecer informações à Frente Parlamentar sobre legislação, doutrina e pareceres;

II – Subsidiar a Frente Parlamentar com dados fidedignos que propiciem o aperfeiçoamento da legislação referente à defesa dos interesses e direitos do setor dos hospitais universitários e de ensino;

III – Prestar todo o apoio nas questões jurídicas, administrativas e logísticas para a consecução das finalidades perseguidas por esta Frente Parlamentar;

Parágrafo único – O Conselho Consultivo deverá estar presente às reuniões e Assembléias ordinárias e extraordinárias convocadas.

Das disposições finais

Art. 9º – O ano fiscal da Frente Parlamentar em Defesa dos Hospitais Universitários e de Ensino tem início no data de sua publicação e se encerra com o fim da presente sessão legislativa. Os próximos anos fiscais terão início no mês de fevereiro e se encerrarão em dezembro.

Art. 10 – É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar o direito de usufruírem ou perceberem vantagens pessoais, bem como o de receberem qualquer tipo de remuneração pelo exercício dos cargos de direção, permitido o reembolso de despesas comprovadamente feitas em decorrência de missões específicas.

Art. 11 – O patrimônio móvel e imóvel e a receita da Frente se constituirão através da contribuição de seus membros, de aquisições, doações ou legados, de rendas provenientes do patrocínio de eventos, de convênios, de contratos, de subsídios, transferências ou subvenções oriundas de entidades públicas ou privadas e de outras origens legalmente admitidas.

Art. 12 – O ingresso na Frente é de livre adesão, mediante assinatura do Termo próprio, por Deputados e Senadores, que no exercício de seus mandatos concordarem em respeitar as normas deste Estatuto e apoiar a consecução de suas finalidades.

Art. 13 – As reuniões desta Frente Parlamentar terão caráter público;

Art. 14 – O presente Estatuto entra em vigor na data de aprovação por sua Assembléia Geral.

CARTA ABERTA- DA FASUBRA - DISTRIBUÍDA NA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS HUS ´S

O modelo de Hospital Universitário tem por princípio o exercício do ensino, pesquisa e extensão, vinculada à assistência integrada na rede SUS. Deve ofertar a população serviços públicos de qualidade, enquanto cumpre o seu papel de formar cidadãos profissionais, cientes de seu papel social na sociedade, na sua atuação na área da saúde, desenvolver linhas de pesquisa que avancem na busca de soluções para as questões da saúde desde a atenção básica até os serviços mais especializados.

Conectados a extensão, ao ensino, a pesquisa, e a assistência, de forma articulada, é construído uma intervenção de qualidade e de referencia na rede SUS, na defesa da saúde de qualidade, como dever do Estado e direito de todos.

A garantia desse perfil significa a manutenção do atendimento e dos serviços ofertados ao público, de forma gratuita e universal. Isto significa a rejeição de qualquer forma de desvinculação dos HU's das universidades ou da sua transformação em qualquer ente jurídico.

Nas universidades, a discussão sobre o novo modelo de administração através de contrato de gestão se iniciou na gestão de FHC, através do Ministro Bresser. Para pressionar as direções dos HU's e Universidades a política adotada foi do sucateamento, com redução na concessão de recursos, somados a isso a política geral de não repor o quadro de pessoal.

Os Hospitais Universitários, cada vez mais com menos recursos do orçamento das universidades, para dar vazão ao aumento de demanda dos usuários foram invadidos pela terceirização e precarização. Para isso utilizou-se verbas dos SUS que deveriam ser para melhoria de infra-estrutura e de recursos tecnológicos para ampliar e dar mais qualidade aos serviços.

O formato de gestão da Fundação Estatal de Direito Privado, voltado apenas para alcance de metas de prestação de serviços como forma de garantir recursos, pode levar à diminuição do papel do ensino, da pesquisa e da extensão nos hospitais.

A FASUBRA defende a saúde e a educação como dever do Estado e direito de todos. Portanto, somos contra toda e qualquer alteração que retire da população o direito ao acesso pleno aos serviços de saúde e que possibilite queda de qualidade na formação dos profissionais ou que inviabilize o papel que as universidades públicas têm na produção acadêmica e de pesquisa.

A luta histórica da FASUBRA é por um Estado forte, referenciado socialmente, atuando inclusive enquanto instrumento indutor para o desenvolvimento em todas as áreas da sociedade. É nosso entendimento de que todos os serviços públicos são típicos de Estado e que mais especificamente, Educação, Saúde, Previdência e Assistência Social, são áreas onde o Estado deve reclamar para si a oferta dos serviços por se tratar de direitos básicos, universais e garantidos na constituição. A atuação

e intervenção forte do Estado nestas áreas é o que garante minimamente a construção de um Estado Democrático.

A luta pela ampliação de recursos para os HU's e pela abertura de concursos públicos que garantissem o fim da terceirização, bem como a garantia da expansão do quadro para dar conta do aumento da demanda, levou a FASUBRA a construção de diversas campanhas e ações de reivindicação e de articulação institucional para a garantia da obtenção dos recursos orçamentários e de ampliação do quadro de pessoal.

A reabertura de concursos públicos com expansão do quadro permanente dos hospitais, não foi suficiente para garantir o atendimento das demandas da rede SUS e o cumprimento do papel enquanto hospital escola.

Os hospitais universitários refletem em maior ou menor grau a crise instalada nos serviços de saúde pública no Brasil. Não é por acaso que, na medida em que a rede do SUS dá sinais de esgotamento, os Hospitais Universitários sofrem ampliação exponencial da demanda de usuários, tanto nos serviços especializados quanto na atenção básica que falta nos postos de saúde.

Reafirmamos que a origem do problema dos hospitais universitários não está apenas no modelo de gestão, mas também na falta de uma política permanente de repasse de recursos para a manutenção dos mesmos e a ausência de investimento na ampliação do quadro de pessoal permanente, como parte da política de contingenciamento de investimentos.

A FASUBRA Sindical não abrirá mão da defesa dos serviços públicos de qualidade, pautado por uma política de Estado forte que não abre mão do seu papel de garantir, plenamente, os direitos à cidadania para todos(as).

A FASUBRA Sindical construirá a luta em defesa dos HU's e contra a implantação das fundações estatais como alternativas de gestão para os mesmos, por entendermos que esta opção compromete o princípio e missão acadêmica e social dos Hospitais Universitários.

TODO APOIO A CONSTRUÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO.

NOTÍCIAS

Câmara: redução da jornada é destaque do plenário nesta semana

O debate abordará principalmente PEC 231/95, que reduz de 44 para 40 horas a carga de trabalho semanal. A matéria já foi aprovada em comissão especial em 30 de junho, mas ainda precisa ser votada em dois turnos no plenário

O plenário da Câmara dos Deputados realiza, nesta terça-feira (25), a segunda comissão geral que vai debater a redução da jornada de trabalho no País. Este é o destaque do plenário na última semana de agosto.

Marcado para as 9h30, o debate abordará principalmente a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 231/95, que reduz de 44 para 40 horas a carga de trabalho semanal.

A matéria já foi aprovada em comissão especial em 30 de junho, mas ainda precisa ser votada em dois turnos no plenário.

O substitutivo do deputado Vicentinho (PT/SP) para a PEC prevê também a elevação do valor da hora extra para 75% sobre o da hora normal.

Primeira comissão geral

No ano passado, uma mesma sessão no plenário da Casa também debateu o tema.

Na ocasião, dirigentes sindicais de todo País entregaram ao então presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia (PT/SP), mais de 1,5 milhões de assinaturas de trabalhadores em apoio a redução da jornada, sem redução de salário.

Fonte: DIAP

DECRETO ORGANIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS NO EXECUTIVO FEDERAL

O Diário Oficial da União publica hoje decreto presidencial em que se organiza as normas gerais para concursos públicos no âmbito do Poder Executivo. Além disso, estabelece novas medidas para melhorar o funcionamento das instituições do Governo Federal. O decreto se insere no conjunto de iniciativas para melhorar a gestão pública no Ano Nacional da Gestão Pública.

Particularmente no caso dos concursos, o governo revogou sete decretos e outras disposições, alinhando a legislação em um ato único que passa a ser o Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009.

O decreto relaciona as competências do Ministério do Planejamento sobre concursos, cita os órgãos que a partir de agora serão responsáveis pela realização de seus próprios concursos, como é o caso da Defensoria Pública, descreve o que deve constar nos editais e traz, como novidade, a realização de concurso público para a formação de cadastro reserva, em casos especiais.

Outra inovação diz respeito à homologação dos concursos – resultado final com a lista dos aprovados – que tem novas regras. O número de aprovados deverá seguir os quantitativos do Anexo II deste decreto. A finalidade do novo mecanismo é permitir uma homologação maior do número de candidatos aprovados em proporção à quantidade de vagas previstas nos editais, principalmente nos concursos de abrangência nacional, com número pequeno de vagas para algumas localidades. A medida pretende solucionar problemas relacionados com desistências de candidatos aprovados, possibilitando a convocação do próximo candidato classificado.

Também é novidade a exigência da realização de exame psicotécnico, se essa for a determinação da Carreira para qual serão oferecidas as vagas. Estabelece ainda que prova oral ou de defesa de memorial deva ser realizada em sessão pública gravada, como uma condição de proteção para o candidato.

Confira algumas normas:

- 1- Compete ao Ministério do Planejamento autorizar os concursos, exceto nas carreiras de Advogado da União, de Procurador da Fazenda Nacional e de Procurador Federal, de Defensor Público da União e de diplomata, e decidir sobre a ocupação de cargos e empregos públicos na administração federal, exceto para o cargo de professor e na contratação de professor substituto;
- 2- Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de concurso público para formação de cadastro reserva para provimento futuro de cargos efetivos destinados a atividades administrativas, ou de apoio técnico ou operacional dos planos de cargos e carreiras do Poder Executivo federal;
- 3- Durante a validade do concurso público, o Ministério do Planejamento poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, podendo ultrapassar em até cinquenta por cento o quantitativo original de vagas;
- 4- O concurso público será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuser a lei ou o regulamento do respectivo plano de carreira. No caso do concurso em duas etapas, a segunda será constituída de curso ou programa de formação, de caráter eliminatório e classificatório, ressalvada disposição diversa em lei específica;

Fonte: Planejamento

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – 2009	
AGOSTO	
25	Sessão Especial – Comissão Geral – sobre a redução da jornada de trabalho sem redução de salários
25	10h - Instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Hospitais Universitários e de Ensino . Local: Plenário 03 – Anexo II – Câmara de Deputados.
25	17h – Reunião com o(a) Dep. Carlos Abicalil e Fátima Bezerra. Assunto: PL 5245/2009, PEC-34/2007 E PEC-257/1995 .
25 e 26	Reunião do Comitê de Raça das Américas
26	14h – Anexo II, do Plenário 4 da Câmara dos Deputados – PL 6.264 – Votação do Estatuto da Igualdade Racial
26	14h30min - Plenário do Anexo II da Câmara dos Deputados . Comissão Especial da PEC-270 – Aposentadoria Especial por Invalidez .
27 e 28	Reunião da Comissão Nacional Organizadora da CONAE-Conferência Nacional de Educação.
30	Conferência Nacional da Saúde Ambiental - Etapa Municipal
SETEMBRO	
01	14h30min – Plenário 11, Anexo II da Câmara dos Deputados Reunião sobre o PL 4214/04 – Reforma Universitária
02 a 04	IV Fórum Nacional das CIS do PCCTAE – UnB – Brasília/DF

02	III JORNADA NACIONAL DE DEBATES – DIEESE - Negociações Coletivas em contexto de crise
5 e 6	GT-Carreira
7	Grito dos Excluídos
08	Reunião FENTAS
09 e 10	Reunião CNS
16 e 17	Reunião de DN
18	Plenária das Estaduais
19 e 20	Plenária Nacional Estatutária FASUBRA
21 a 23	Reunião do Conselho Fiscal
21 e 22	Seminário para preparação da intervenção na CONAE
22 a 24	2º Encontro Sindical – “NOSSA AMÉRICA” – São Paulo - BRASIL
24 e 25	Reunião dos Coordenadores de Base de Esporte e Cultura – Rio de Janeiro
OUTUBRO	
13	Reunião FENTAS
14 e 15	Reunião CNS
17 e 18	Encontro das Coordenações e dos Profissionais de Comunicação das Entidades de Base
27 a 30	XIV Congresso Internacional sobre Reforma do Estado e da Administração Pública
30	Conferência Nacional da Saúde Ambiental – Etapa Estadual
NOVEMBRO	
10	Reunião FENTAS
11 e 12	Reunião CNS
A Definir	Curso de Formação de Multiplicadores
20	Dia Nacional da Consciência Negra
DEZEMBRO	
1, 2 e 3	I Conferência Nacional de Comunicação (CONFECOM)
08	Reunião FENTAS
09 e 10	Reunião CNS
15 a 18	Conferência Nacional da Saúde Ambiental – Etapa Nacional
A Definir	Conferência Nacional de Educação